



1ª CORRIDA E CAMINHADA
BENEFICÊNTE DA

APAE
ASSÚ-RN

REGULAMENTO



CORRA POR ESTA CAUSA!



REGULAMENTO OFICIAL DA 1ª CORRIDA E CAMINHADA BENEFICENTE DA APAE ASSÚ 2026

1. Disposições Gerais:

A 1ª Corrida e Caminhada Beneficente da APAE Assú será realizada no dia 03 de outubro de 2026 com largada às 05h30.

A concentração, largada e chegada será na Praça Getúlio Vargas localizada em frente à Matriz de São João Batista.

Os atletas deverão estar no local da largada com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário da largada.

2. Da Inscrição:

As inscrições estarão abertas no período de 01 de julho de 2026 a 26 de setembro de 2026, observando o cronograma de lotes previsto neste regulamento, ou até o preenchimento das 500 (quinhentas) vagas disponibilizadas para o evento, prevalecendo o que ocorrer primeiro. As inscrições serão realizadas através do site <https://www.cronosport.com.br/> e terão o seguinte valor:

- **CAMINHADA 3KM - KIT COMPLETO: R\$ 99,00** (Camiseta em poliamida + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Kit fruta + Serviços de apoio)
- **CORRIDA 5 KM - KIT COMPLETO: R\$ 99,00** (Camiseta em poliamida + Número de peito + Medalha de metal pós prova + Hidratação + Kit fruta + Chip de cronometragem + Serviços de apoio)



Imagens ilustrativas.

Serão disponibilizadas **500 (quinhentas) inscrições** para o evento, distribuídas em **03 (três) lotes**, conforme cronograma previsto neste regulamento.

Poderão participar da **1ª Corrida e Caminhada Beneficente da APAE Assú 2026** pessoas com idade mínima de **16 (dezesesseis) anos completos até a data de realização do evento**, desde que estejam em plenas condições físicas e de saúde para a prática da modalidade escolhida e atendam às demais exigências previstas neste regulamento. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos deverão observar a legislação vigente e apresentar, quando solicitado pela organização, autorização expressa do responsável legal.

2.1. Dos Lotes de Inscrição

As inscrições serão disponibilizadas em **03 (três) lotes**, totalizando **500 (quinhentas) vagas**, distribuídas da seguinte forma:

LOTE	PERÍODO	VAGAS
1º Lote Promocional	01/07/2026 a 20/07/2026	100 vagas
2º Lote	21/07/2026 a 31/08/2026	200 vagas
3º Lote	01/09/2026 a 26/09/2026	200 vagas



Parágrafo Primeiro. Cada lote permanecerá disponível até a data prevista ou até o esgotamento das respectivas vagas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Parágrafo Segundo. Caso as vagas de determinado lote sejam preenchidas antes do término do período estabelecido, as inscrições serão automaticamente disponibilizadas no lote subsequente, respeitada a disponibilidade de vagas.

Parágrafo Terceiro. As inscrições serão encerradas definitivamente às **23h59 do dia 26 de setembro de 2026**, ou antes, caso sejam preenchidas as **500 (quinhentas) vagas** disponibilizadas para o evento.

Parágrafo Quarto. A organização poderá, por razões técnicas, operacionais, de segurança ou por determinação dos órgãos competentes, ampliar, reduzir ou encerrar antecipadamente o número de vagas, mediante comunicação em seus canais oficiais.

A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento pela instituição financeira e validação pelo sistema oficial de inscrições. A reserva da vaga estará condicionada à confirmação do pagamento, não sendo garantida ao participante enquanto a inscrição permanecer com status de pendente.

A inscrição na 1ª Corrida e Caminhada Beneficente da APAE Assú 2026 é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição do participante após a confirmação do pagamento, salvo nos casos expressamente previstos neste regulamento.

Em nenhuma hipótese haverá devolução ou reembolso do valor da inscrição em caso de desistência, impedimento por questões médicas, ausência no evento ou qualquer outro motivo, considerando que os recursos arrecadados serão destinados ao custeio da realização do evento e ao fortalecimento das ações desenvolvidas pela APAE Assú.

Os participantes são integralmente responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. A organização não se responsabiliza por erros de preenchimento cadastral, sendo vedadas alterações nos dados após a confirmação do pagamento, salvo quando autorizadas pela organização dentro dos prazos previstos neste regulamento.

Em atendimento ao **Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003)**, participantes com **60 (sessenta) anos ou mais** terão direito ao desconto de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da inscrição.

ATENÇÃO: os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit atleta pessoalmente, portando documento de identidade, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

3. CATEGORIA PCD:

As categorias serão divididas em duas categorias específicas: **PCD (Pessoas com Deficiência)** e **PCD APAE Assú**, ambas terão o percurso de 5 km, com saída da Praça Getúlio Vargas até a Subestação Elétrica AÇU II (CHESF), retornando à Praça Getúlio Vargas. Os participantes dessas categorias terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição.

Para usufruir do benefício, será obrigatória a apresentação de laudo médico oficial ou documento comprobatório no ato da retirada do kit do atleta, contendo o CID da deficiência e emitido por profissional habilitado.

O atleta PCD deverá realizar sua inscrição normalmente pelo site e apresentar a documentação comprobatória no momento da retirada do kit. A inscrição é pessoal e intransferível, e a ausência da documentação implicará a perda do direito ao desconto e da participação na respectiva categoria.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DE ATLETAS TRANSGÊNEROS

- 4.1. A participação de atletas transgêneros nas categorias competitivas com premiação e pontuação em ranking oficial observará critérios de elegibilidade técnica, com fundamento na equidade esportiva, na segurança jurídica da competição e nas normas vigentes das entidades reguladoras Confederação Brasileira de Atletismo e World Athletics.
- 4.2. Categoria masculina: É livre a participação de atletas transgêneros (homens trans), independentemente de intervenções médicas ou parâmetros hormonais, com pleno direito à classificação, premiação e pontuação em ranking.
- 4.3. Categoria feminina: Para fins de classificação oficial, premiação e pontuação em ranking, a elegibilidade na categoria feminina observará, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - I. Declaração formal de identidade de gênero feminina no ato da inscrição;
 - II. Não ter vivenciado puberdade masculina, compreendida como estágio Tanner 2 ou superior, nos termos das diretrizes atuais da World Athletics;
 - III. Alternativamente, comprovação de níveis de testosterona total no soro iguais ou inferiores a 2,5 nmol/L, mantidos por período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses anteriores à competição, ou conforme parâmetros atualizados pelas entidades competentes;
 - IV. Manutenção contínua das condições de elegibilidade durante todo o período competitivo.
- 4.1. Inelegibilidade para ranking e premiação: o não atendimento aos critérios previstos no item implicará inelegibilidade para

classificação oficial, premiação e pontuação em ranking na categoria feminina, não impedindo a participação da atleta na prova em caráter não competitivo.

- 4.2. Procedimento de verificação: a organização poderá, mediante critérios objetivos e não discriminatórios, solicitar documentação ou informações estritamente necessárias à verificação da elegibilidade, vedada qualquer exigência excessiva ou desproporcional.
- 4.3. Proteção de dados pessoais: O tratamento de dados pessoais sensíveis eventualmente coletados para fins de elegibilidade observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assegurando, em qualquer hipótese, o sigilo, a privacidade e o respeito à dignidade da atleta.
- 4.4. Princípios gerais: a aplicação destas cláusulas observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da não discriminação, da razoabilidade e da proporcionalidade, sendo vedada qualquer conduta que exponha o(a) atleta a constrangimento, tratamento vexatório ou violação de direitos fundamentais.
- 4.5. Solução de controvérsias: eventuais questionamentos relativos à elegibilidade serão analisados pela organização da prova, podendo ser instituída comissão técnica específica, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das normas das entidades reguladoras.

5. Retirada do Kit Atleta

O kit atleta será entregue no dia **02/10/2026 (SEXTA-FEIRA)** das 08h às 17h na cidade de Assu/RN, em local a ser divulgado pela organização da corrida em suas redes sociais.

Para retirar o kit atleta é necessário apresentar documento de identificação original com foto.

Para retirada do kit atleta por terceiros, é necessário um dos mesmos documentos acima mencionados (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito do titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se em anexo no regulamento).

Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu kit de participação pessoalmente, caso contrário não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

O atleta que não retirar o kit no dia e horário divulgado pela organização da corrida, perde automaticamente o direito sobre o mesmo.

A organização da corrida não guardará de forma alguma o kit atleta após a data de retirada do mesmo. Ficando a organização da corrida autorizada a doar os kits atletas não retirados.

No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta.

Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item do kit após a retirada do kit de participação.

O prazo máximo para troca de titularidade de kits é 26/09/2026. Após essa data, fica a critério da organização analisar a viabilidade de eventuais trocas.

6. Da Forma de Pagamento:

O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser realizado diretamente pelo site <https://www.cronosport.com.br/> no ato da inscrição.

7. Do Percurso:

O percurso de **5km** será realizado com saída da **Praça Getúlio Vargas** até a **Subestação Elétrica AÇU II** (CHESF), retornando à Praça Getúlio Vargas.

É de responsabilidade do atleta conhecer previamente todo o percurso da

corrida, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

8. Da Classificação:

- 8.1. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.
- 8.2. A classificação geral dos atletas nas provas será definida conforme sua ordem de chegada;
- 8.3. A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;
- 8.4. O atleta que correr a prova sem o chip não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.
- 8.5. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.
- 8.6. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, de modo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.
- 8.7. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessores, amigos etc., com bicicleta e outros meios (pace), resultarão na desclassificação do participante.
- 8.8. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo

subsequente, sucessivamente.

- 8.9. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 8.10. O atleta que, após voluntariamente, deixar o corredor, não será permitido continuar na corrida.
- 8.11. O número de peito e chip são de uso único, e não precisam ser devolvidos ao final do evento. Não descarte o número nas vias, procure um local adequado para o descarte do material após a corrida.

9. Das Categorias:

A 1ª Corrida e Caminhada Beneficente da APAE Assú terá as seguintes categorias:

9.1. Masculino:

- Categoria de 16 anos a 29 anos;
- Categoria de 30 anos a 39 anos;
- Categoria de 40 anos a 49 anos;
- Categoria de 50 anos a 59 anos;
- Categoria 60+.

9.2. Feminino:

- Categoria de 16 anos a 29 anos;
- Categoria de 30 anos a 39 anos;
- Categoria de 40 anos a 49 anos;

- Categoria de 50 anos a 59 anos;
- Categoria 60+.

9.3. Categoria PCD:

A Corrida contará com as seguintes categorias específicas para Pessoas com Deficiência (PCD):

- PCD Masculino – Geral;
- PCD Feminino – Geral.
- PCD PACIENTE APAE – Masculino
- PCD PACIENTE APAE – Feminino

São requisitos indispensáveis para inscrição na categoria Local:

- a) Ter a idade mínima para participação de 16 anos e estar fisicamente e psicologicamente apto a participar da corrida;
- b) Comprovar através de documento de identificação oficial com foto, crachá e comprovante de residência atualizado;
- c) Caso não sejam apresentados os documentos devidamente solicitados neste regulamento, ficará a cargo da organização da corrida julgar o atleta.

São requisitos indispensáveis para inscrição na categoria PCD:

- a) Ter a idade mínima para participação de 16 anos e estar fisicamente e psicologicamente apto a participar da corrida;
- b) Apresentar documentação comprobatória da condição de Pessoa com Deficiência (PCD), por meio de laudo médico oficial contendo o CID correspondente à deficiência, emitido por profissional habilitado;

- c) Apresentar documento de identificação oficial com foto no momento da retirada do kit;
- d) Caso não sejam apresentados os documentos devidamente solicitados neste regulamento, ficará a cargo da organização da corrida julgar a validade da inscrição e da participação do atleta na categoria PCD.

10. Das Premiações:

Só terão direito às premiações (troféus e/ou medalhas), os atletas regularmente inscritos e que completarem a prova.

Todos os atletas que completarem a prova receberão uma medalha de participação que será entregue ao final da prova.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer a premiação por faixa etária.

OBSERVAÇÃO: O atleta que **NÃO** estiver presente durante o cerimonial de premiação da corrida, perde o direito sobre o troféu, ficando a organização da **CORRIDA** autorizada a doar o **TROFÉU**.

Os atletas serão premiados da seguinte forma:

PREMIAÇÃO – 5KM

FAIXA ETÁRIA

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO	PREMIAÇÃO
16 a 29 anos local e visitante	1º a 5º lugar	1º a 5º lugar	Troféu
30 a 39 anos local e visitante	1º a 5º lugar	1º a 5º lugar	Troféu
40 a 49 anos local e visitante	1º a 5º lugar	1º a 5º lugar	Troféu
50 a 59 anos local e visitante	1º a 5º lugar	1º a 5º lugar	Troféu
60+ local e visitante	1º a 5º lugar	1º a 5º lugar	Troféu

PCD

CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO	PREMIAÇÃO
PCD	1º a 3º lugar	1º a 3º lugar	Troféu
PCD APAE	1º a 3º lugar	1º a 3º lugar	Troféu

CLASSIFICAÇÃO GERAL LOCAL E VISITANTE

FEMININO	MASCULINO	PREMIAÇÃO
1º lugar	1º lugar	Troféu
2º lugar	2º lugar	Troféu
3º lugar	3º lugar	Troféu
4º lugar	4º lugar	Troféu
5º lugar	5º lugar	Troféu

8 Da Estrutura da Prova:

- 8.1. Sanitários: Serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal do Assu banheiros químicos em número suficiente;
- 8.2. Pontos de Hidratação: Haverá pontos de hidratação na largada/chegada da prova bem como no meio do percurso;
- 8.3. Ponto de Frutas: No local da largada/chegada haverá um ponto de frutas disponíveis para os atletas inscritos;
- 8.4. Serviço de Saúde: Para atendimento de emergência aos atletas haverá um serviço de ambulância. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- 8.5. Isolamento e segurança: O percurso será isolado e acompanhado por profissionais do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);

9. Regras Gerais:

- 9.1 O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova;
- 9.2 Deverá a organização da corrida indicar os locais para montagem de tendas de assessorias, academias, grupos ou treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no funcionamento da corrida;
- 9.3 Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento ou retirada das tendas;
- 9.4 A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas, a instalação de equipamentos e o cumprimento das normas técnicas exigida pelos órgãos fiscalizadores, é única e exclusiva das

assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

- 9.5 Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que as assessorias, academias, treinadores, empresas, equipes ou clubes de corridas retirem sua tenda, material publicitário ou que a marca seja coberta;
- 9.6 Fica PROIBIDO qualquer tipo de ação publicitária e ou de marketing, ativação comercial, apresentação ou degustação de produtos ou serviços, exposição de produtos ou serviços, uso de mascotes e ou alegorias, sinalização de terceiros, por qualquer meio, de parceiros e ou patrocinadores de assessorias, treinadores, academias, grupos ou equipes que não seja os próprios patrocinadores da corrida;
- 9.7 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que as estruturas não ultrapassem os 16 metros quadrados de área.
- 9.8 A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma, ou ainda, por objetos deixados no seu interior.
- 9.9 A solicitação do espaço para montagem da tenda deve ser encaminhada para o WhatsApp (84) 9.9959-6808 até o dia 25 de maio do corrente ano e deve conter as dimensões da tenda. O envio da solicitação não garante a reserva do espaço, devendo o solicitante aguardar a confirmação por parte dos organizadores, mediante disponibilidade e adequação do espaço solicitado.

10 Do Contato:

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida mediante os seguintes contatos:

- WhatsApp: (84) 9 9806-1011
- Instagram: <https://www.instagram.com/corrída.apaeassu/>
- E-mail: corrída.beneficente@apaeassu.org.br



Ao realizar inscrição na corrida, o participante declara estar em plenas condições físicas e médicas para a participação no evento, isentando a organização, patrocinadores e apoiadores de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes, danos físicos ou materiais ocorridos antes, durante ou após a prova.

CORRA POR ESTA CAUSA!



ANEXO 01

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO KIT ATLETA POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit atleta juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho), conforme o regulamento oficial.

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento oficial da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à organização.

Eu _____,
portador do CPF sob o nº _____ e RG nº _____,
de data de nascimento ____/____/_____, regularmente inscrito(a) na

1ª Corrida e Caminhada Beneficente da APAE Assú 2026 autorizo o(a).

Sr.(a) _____,
portador do CPF sob o nº _____ e RG nº _____, a
retirar meu kit atleta.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Atleta inscrito(a)